



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

2021 - 2024

PROJETO DE LEI Nº 2420/2024

ALTERA A LEI Nº 2356-2020, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS APLICÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AUTARQUIA INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – CARANDAÍ-PREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Insere o Anexo VI – Tabela de Níveis e Vencimentos na Lei nº 2356-2020, que dispôs sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos e Carreiras Aplicável aos Servidores Públicos da Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, com a seguinte disposição:

ANEXO VI **TABELA DE NÍVEIS E VENCIMENTOS**

NÍVEIS	VENCIMENTOS
1.	1.435,25
2.	1.499,45
3.	1.577,03
4.	1.589,07
5.	1.606,46
6.	1.641,24
7.	1.729,35
8.	1.779,01
9.	1.906,08
10.	2.034,49
11.	2.134,81
12.	2.223,10
13.	2.354,18
14.	2.363,54
15.	2.668,52
16.	2.897,25
17.	2.922,66
18.	2.985,53
19.	3.043,05
20.	3.100,56
21.	3.176,81
22.	3.305,22
23.	3.369,42
24.	3.477,77
25.	3.513,88
26.	3.533,95
27.	3.620,89
28.	3.735,92
29.	3.915,16
30.	3.968,67
31.	4.010,13
32.	4.066,31
33.	4.256,25
34.	4.399,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

2021 - 2024

35.	4.447,53
36.	4.574,60
37.	4.764,54
38.	4.891,61
39.	5.018,69
40.	5.145,76
41.	5.205,95
42.	5.337,03
43.	5.399,90
44.	5.718,25
45.	6.742,86
46.	6.988,97
47.	7.624,34
48.	8.025,62
49.	14.197,84
50.	14.613,31
51.	28.397,68

Art. 2º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei nº 2356-2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

2021 - 2024

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Encaminhamos, para apreciação dessa Egrégia Câmara e posterior deliberação dos Nobres Vereadores, o presente projeto de lei, que visa promover alteração na Lei nº 2356-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Carandaí-Prev.

Nessa proposta estamos inserindo o Anexo VI – Tabela de Níveis e Vencimentos, na Lei nº 2355-2020, uma vez que à época de sua sanção, fora publicada sem esse quadro.

Assim, para que seja resolvida tal situação, estamos propondo a inserção da tabela, devidamente atualizada, incluindo também os sete pontos percentuais propostos a Essa Casa em matéria já apresentada.

Certos de contar com a sensibilidade e comprometimento dos Nobres Edis, apresentamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal